



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 61 2022-8801 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Circular Nº 74/2025/GAB/SPO/SPO-MEC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Aos Dirigentes dos órgãos específicos singulares do Ministério da Educação

Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES); e

Instituto Benjamin Constant (IBC).

Aos Dirigentes das entidades vinculadas previstas em regulamento específico ao Ministério da Educação

Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj);

Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;

Hospital de Clínicas Porto Alegre, Complexo Hospital e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro; e

Universidades Federais.

Assunto: Alerta sobre o uso correto do Plano Interno (PI) e convite à capacitação.

Senhor (a) Dirigente,

1. Com os devidos cumprimentos, reforçamos a importância e alertamos sobre a necessidade de plena observância à **Portaria SE/SPO/MEC nº 3, de 10 de dezembro de 2021 (SEI nº 6289721)**, que institui o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Custos no âmbito do Ministério da Educação (MEC), por meio da adoção do **Plano Interno (PI)**.

2. A referida Portaria estabelece que as unidades orçamentárias vinculadas ao Órgão Superior 26000 – Ministério da Educação, incluindo as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (IFET), **devem utilizar o Plano Interno** para o gerenciamento, detalhamento e apropriação dos custos das políticas nacionais de educação.

3. É fundamental que o PI seja rigorosamente integrado na construção e execução do planejamento interno de sua instituição para o exercício financeiro, **conforme** a estrutura de codificação definida nos Anexos I (Enquadramento da Despesa), II (Nível/Etapa de Ensino), III (Categoria de Apropriação) e IV (Tema/Público/Modalidade).

4. Alertamos, ainda, para a **obrigatoriedade para Obras**: todas as unidades devem utilizar Planos Internos específicos para cada obra, com cadastramento obrigatório no Módulo "Monitoramento de Obras" do SIMEC (Art. 4º).

5. Com o objetivo de sanar dúvidas e garantir a correta aplicação das regras de codificação do PI para o próximo ciclo de planejamento, convidamos os profissionais responsáveis pela área de Planejamento, Orçamento e Finanças de sua instituição a participarem do evento de capacitação promovida por esta SPO, conforme informações abaixo:

Convite para Capacitação:

- **Data:** 27 de Novembro de 2025

- **Horário:** 10:00 às 12:00

- **Modalidade:** Online - pelo link abaixo.

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTM2NTU3YmEtMjc2MS00Mjg3LWJmMDgtMDNiMGM4MzQzY2Mw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22b8c25932-5e76-4b2b-9c53-d41745e9c92d%22%2c%22Oid%22%3a%226c3f221b-a7a5-4902-9c64-9ff7d142cb72%22%7d)

[join/19%3ameeting_OTM2NTU3YmEtMjc2MS00Mjg3LWJmMDgtMDNiMGM4MzQzY2Mw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22b8c25932-5e76-4b2b-9c53-d41745e9c92d%22%2c%22Oid%22%3a%226c3f221b-a7a5-4902-9c64-9ff7d142cb72%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTM2NTU3YmEtMjc2MS00Mjg3LWJmMDgtMDNiMGM4MzQzY2Mw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22b8c25932-5e76-4b2b-9c53-d41745e9c92d%22%2c%22Oid%22%3a%226c3f221b-a7a5-4902-9c64-9ff7d142cb72%22%7d)

- **Público-Alvo:** Servidores (as) responsáveis pela área de Planejamento, Orçamento e Finanças.

6. Contamos com a participação dos dirigentes e de suas equipes, essencial para o aperfeiçoamento da gestão e do custeio das políticas educacionais.

7. A SPO/SE/MEC encontra-se à disposição para esclarecimentos adicionais pelos telefones (61) 2022-8830, 2022-8897, 2022-9801, 2022-8852, 2022-8856 ou pelo endereço eletrônico: SPOPlanejamento@mec.gov.br.

Respeitosamente,

ADALTON ROCHA DE MATOS

Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Anexo I - Portaria SE/SPO/MEC nº 3 (SEI nº 6289721)



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 24/11/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6348274** e o código CRC **435F2747**.